



Engº. JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LOJA JUNTO A CALÇADA PARA AV. ASSIS BRASIL

Av. Assis Brasil 1795 - Passo da Areia, Porto Alegre/RS

1ª LEILÃO: 30 de SETEMBRO de 2026 às 11:00 horas

2ª LEILÃO: 08 de OUTUBRO de 2026 às 11:00 horas

LOCAL: ONLINE P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ jorgebrasil36@outlook.com, Inf.:www.jorgebrasil.lel.br tel./Whats: 51.999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, venderá nos dias e horas acima, o bem penhorado no processo nº **50236988220238210001** onde CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARI litiga com CARLOS CASSES PRESSER E OUTRO, sendo:

LOJA 04, do Edifício Jari, sob número 1795 da Avenida Assis Brasil, localizada no primeiro pavimento ou andar térreo, de frente para a dita avenida, a primeira contada da esquerda para a direita de quem da Avenida Assis Brasil olhar para o edifício e junto ao acesso galeria, com 296,2776m2 de área real total, 213,0320m2 de área real privativa, tudo conforme matrícula 67.052 do Registro de imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre. Avaliado por R\$1.650.000,00.

No 1º Leilão terá como valor mínimo o da avaliação, não sendo arrematado, o 2º Leilão iniciará com o lance mínimo de 65% do valor da avaliação. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro, por email, antes do 1º ou 2º Leilão e terá como valor mínimo o da avaliação e em até seis parcelas, corrigidas pelo IPCA, com hipoteca judicial. As despesas com a preparação das hastas, serão pagas pelo arrematante. A comissão do leilão será 5% do valor da arrematação a ser pago pelo arrematante nos termos do artigo 884, parágrafo único, do CPC. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre a parcela dos bens penhorados, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 51.999661388 jorgebrasil36@outlook.com, Fotos/lista de imóveis p/ leilão www.jorgebrasil.lel.br.